

Setembro, da Cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1-A/2009, de 28 de Setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declaro a conclusão com sucesso do período experimental da Assistente Operacional, Paula Alexandra Mesquita da Silva, com a Avaliação Final de 19 (dezanove) valores.

11 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

205356606

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado da Saúde e do Ensino Superior

Despacho n.º 15775/2011

A nova redacção do artigo 7.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, dada pela Lei n.º 111/2009, de 16 de Setembro, estabeleceu que o título de enfermeiro passa a ser atribuído ao membro, titular de cédula profissional provisória, que faça prova de aproveitamento no final de um período de exercício profissional tutelado ou que comprove exercício anterior efectivo da profissão.

Essa alteração legal gerou a necessidade de se regulamentar o exercício profissional tutelado (EPT) através de decreto-lei.

Nesse quadro regulamentar, importa aprofundar o estudo das vias de acesso à profissão de enfermeiro e promover a análise dos impactes da regulamentação.

Por outro lado, é oportuno que se enquadre a necessidade do exercício profissional tutelado em face da actual estrutura curricular da formação de base (1.º ciclo — 240 ECTS), hoje em dia exigida para a prática da enfermagem em Portugal.

Nos termos da Lei n.º 9/2009, de 4 de Março, a formação de base atrás referida é suficiente para efeitos de obtenção de autorização do exercício autónomo da enfermagem em Portugal, havendo que avaliar os impactes que, a esse nível, a implementação do EPT poderá provocar.

Nesse sentido, justifica-se criar um grupo de trabalho, de natureza técnica, com vista ao estudo da actividade a desenvolver no âmbito da regulamentação do EPT. Assim, determina-se:

1 — A criação de um grupo de trabalho que terá como missão propor medidas de implementação da EPT em articulação com o sistema académico e profissional de acesso à prática da enfermagem e analisar os impactes da implementação da prática tutelada de enfermagem.

2 — O grupo de trabalho funciona na dependência dos Secretários de Estado da Saúde e do Ensino Superior, sendo constituído pelos seguintes profissionais:

- a) Licenciada Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás, representante do Secretário de Estado da Saúde, que coordena;
- b) Mestre Margarida Paula Marques Baeta Cortez, representante do Secretário de Estado do Ensino Superior;
- c) Licenciado José Manuel Matos Mota, vogal da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS);
- d) Enfermeiro Jacinto Malva Oliveira, representante da Ordem dos Enfermeiros;
- e) Enfermeira Maria Teresa de Oliveira Marçal Gonçalves Novo, representante da Ordem dos Enfermeiros.

3 — A coordenadora do grupo de trabalho pode solicitar a colaboração de peritos, especialistas ou instituições para o desenvolvimento dos trabalhos.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

14 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiró*.

205355172

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência

Declaração de rectificação n.º 1761/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 11 de Outubro de 2011, o despacho n.º 13590/2011,

rectifica-se que, no n.º 2 do despacho, onde se lê «remuneração mensal ilíquida de € 1400, acrescido do subsídio de refeição» deve ler-se «remuneração mensal ilíquida de € 1600, acrescido do subsídio de refeição».

31 de Outubro de 2011. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

205351746

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Arouca

Despacho n.º 15776/2011

1 — Nos termos dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo da Escola Secundária de Arouca delega na sua presidente, Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz, as competências indicadas na alínea c) do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados a partir de 1 de Novembro de 2010.

14 de Novembro de 2011. — O Conselho Administrativo: *Adília Cruz — António Moreira — Marta Vieira*.

205352945

Agrupamento de Escolas de Barroselas

Despacho n.º 15777/2011

Por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Barroselas, no uso da competência delegada através do Despacho n.º 4284/2011, de 7 de Março de 2011, do Director Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2011, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas dos docentes a seguir indicados, relativos ao ano lectivo de 201/2011, colocados neste Agrupamento de Escolas:

| Grupo | Nome | Data de início do contrato |
|-------|---|----------------------------|
| 100 | Maria Estrela Basto Serdoura | 24-09-2010 |
| 110 | Ana Beatriz Silva Machado | 21-02-2011 |
| 110 | Fernando Jorge Ferreira e Sá | 24-09-2010 |
| 110 | Patrícia Alexandra da Silva Alves | 24-09-2010 |
| 110 | Sandra Marisa Portela Coutinho | 04-05-2011 |
| 200 | Judite Marlene de Sousa da Silva Nogueira | 11-11-2010 |
| 230 | Filipa Raquel Ferreira Salé | 01-09-2010 |
| 240 | Joana Maria Lopes de Araújo | 15-10-2010 |
| 240 | Maria Raquel Felgueiras de Carvalho | 01-09-2010 |
| 290 | Vítor Manuel da Cruz de Castro Marinho | 01-09-2010 |
| 300 | Brígida Pereira Soares | 01-09-2010 |
| 300 | Daniel Fernando Trancoso | 01-09-2010 |
| 300 | Maria Cristina Pereira Leitão | 01-09-2010 |
| 330 | Andreia Manuel Passos de Abreu | 09-09-2010 |
| 330 | Sílvia Pereira e Silva | 12-05-2011 |
| 400 | José Manuel de Sousa Pereira | 01-09-2010 |
| 420 | Andreia Juliana Araújo Couto | 20-01-2011 |
| 420 | Jaime Manuel Fernandes Pancha | 24-09-2010 |
| 500 | Altina Maria Lopes da Silva Cunha | 24-09-2010 |
| 500 | Inácia Maria Lopes Verde Vitoriano | 01-09-2010 |
| 510 | Carla Sofia Pimenta Marques Alberto | 01-09-2010 |
| 510 | Maria de Lurdes da Costa Cunha | 01-09-2010 |
| 510 | Patrícia Isabel Magalhães de Araújo | 01-09-2010 |
| 510 | Paula Cristina Lourenço da Fonseca Santos | 31-12-2010 |
| 520 | Fernanda Maria Sousa Matos | 01-09-2010 |
| 520 | Susana Raquel Lopes Ribeiro Gomes | 24-09-2010 |
| 530 | Maria José Fernandes Oliveira Marques | 01-09-2010 |
| 550 | Célia da Conceição de Barros de Sousa | 01-09-2010 |
| 550 | Bruno José Correia Martins | 12-10-2010 |
| 600 | Cesário Constantino Bessa Araújo | 12-10-2010 |
| 600 | Vânia Lúcia Lema de Barros Lima | 01-09-2010 |
| 620 | Cláudia Sofia Branco Carvalhido | 01-09-2010 |
| 910 | Ana Cristina Machado da Silva | 01-09-2010 |

| Grupo | Nome | Data de início do contrato |
|----------|--|----------------------------|
| Téc.Esp. | Gonçalo André Florido da Costa | 16-09-2010 |
| Téc.Esp. | Susana Sofia Carrilho Brandão | 07-10-2010 |

14 de Novembro de 2011. — A Directora, *Rosa Maria Ribeiro Cruz*.
205353763

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Aviso n.º 22831/2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 e o n.º 4 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Sede deste Agrupamento, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os Professores dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2011. — A Directora, *Cândida Augusta Dias da Silva Pinto*.

205355683

Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires

Aviso n.º 22832/2011

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º do Capítulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de Aposentação no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010:

| Nome | Categoria | Grupo/índice | Data da cessação |
|---|------------|--------------|------------------|
| Maria José Azevedo Barbosa | Professora | 110/340 | 31-07-2010 |
| Maria Odete Baptista Gonçalves Lima | Professora | 240/299 | 31-08-2010 |

14 de Novembro de 2011. — A Directora, *Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira*.

205350977

Agrupamento Vertical de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 22833/2011

Nos termos do disposto do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03 e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, nesta Escola, as listas de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento vertical. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º deste decreto-lei.

14 de Novembro de 2011. — O Director, *Paulo Duarte da Silva Dias*.

205352289

Agrupamento de Escolas Paulo Quintela

Aviso n.º 22834/2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar da Sala dos Professores deste Agrupamento de Escolas, para consulta, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente referente a 31 de Agosto de 2011, que dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Novembro de 2011. — O Director, *Luís Miguel Pereira Freitas*.
205350799

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

Aviso n.º 22835/2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º Do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Novembro de 2011. — A Directora do Agrupamento, *Sara Maria Baptista da Rocha*.

205353211

Agrupamento de Escolas de Maceira

Aviso n.º 22836/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 17125/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 02 de Setembro, destinado à contratação a termo resolutivo certo de três Profissionais de RVC para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de Técnico Superior, no Centro Novas Oportunidades da Escola Básica e Secundária de Maceira até 31 de Dezembro de 2013, homologada por despacho de 14 de Novembro de 2011.

Candidatos aprovados

| Número de ordem | Nome | Classificação final (valores) |
|-----------------|--|-------------------------------|
| 1 | Cláudia Sofia Fernandes Silva Abreu Fé-teira | 17,268 |
| 2 | Orlando Augusto Gonçalves Vaz | 15,498 |
| 3 | Maria Anabela Dias Ferreira | 14,578 |
| 4 | Joana Catarina Pires de Sousa | 14,303 |
| 5 | Maria Barra Craveiro | 14,003 |
| 6 | Célia Maria Carvalheiro Silva | 14,825 |
| 7 | Cecília Maria Soares Silva Roussos | (a) 13,340 |
| 8 | Maria de Lurdes Nabais Rodrigues Moura | 13,450 |
| 9 | Benilde Sofia Ferreira Sousa Silva Fernandes | 12,825 |
| 10 | Carla Sofia Sousa Oliveira | 12,675 |
| 11 | Sandra Isabel Mateus Grave | 12,325 |
| 12 | Cátia Filipa Vieira Rego | 11,875 |
| 13 | Andreia Sofia Rodrigues Balas | 11,275 |
| 14 | Filipa Sofia Machado Vieira Vaz | 11,175 |
| 15 | Maria Irene Neves Coelho Patrocínio | 11,075 |

(a) Candidata abrangida pelo n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

A presente lista encontra-se afixada na entrada do Agrupamento de Escolas de Maceira em Rua das Tílias 2405-025 Maceira LRA e disponibilizada no *site* do Agrupamento de Escolas de Maceira em <http://www.eb23s-maceira.edu.pt>.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Novembro de 2011. — O Director, *Jorge Manuel Ruivo Ba-jouco*.

205357732

Aviso n.º 22837/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 17125/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 02 de Setembro, destinado à contratação a termo resolutivo certo de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de Técnico Superior, no Centro Novas Oportunidades da Escola Básica e Secundária